



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 215/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº 216/2021 DE 28 SETEMBRO DE 2021 ....	2
PORTARIA Nº 083/2021 28 DE SETEMBRO DE 2021...	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 215/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PODEDR PUBLICO MUNICIPAL AO SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS/TO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da segunda onda do novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual do Tocantins que declarou estado de calamidade pública, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus e que veta aglomerações em espaços públicos e privados (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 114/2021 de 22/09/2021, que **“DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS FEIRAS E DEMAIS EVENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria nº 040, de 05 de fevereiro de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ADAPEC /TOCANTINS, Decreto Municipal nº 114/2021 de 22/09/2021, e o requerimento do **SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS**, protocolado em 27/09/2021, requerendo a autorização expressa do Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Sindicato Rural de Dois Irmãos, está com leilão agendado para os dias **08 e 29/10/21**, com início às 18hs, e o Bolão de Vaquejada em homenagem ao Ex-Prefeito João Carlos Botelho Martins, marcado para os dias **09 e 10/10/2021** com início previsto para 09:00hs do dia 09/10;

**CONSIDERANDO** afinal de que a entidade já vem realizando seus eventos e leilões, obedecendo todas as normas sanitárias, impostas diante da pandemia da covid 19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- AUTORIZAR EXPRESSAMENTE** ao **SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS** a realização dos eventos Agropecuários, **LEILÕES, VAQUEJADA,**



**FEIRAS E CURSOS**, devendo ser observado às recomendações, contidas nos dispositivos legais ao enfrentamento da covid 19;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 28 de setembro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 216/2021 DE 28 SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Locação de Imóvel para instalação do Almoxarifado Central, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **Locação de Imóvel, para instalação do Almoxarifado Central, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO.** No valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da Senhora: Oserimar Jorge Nazareno, inscrita no CPF/MF 300.663.601-53, residente e domiciliada na Rua Pará, Lote 21, Quadra 21, Centro, Dois Irmãos do Tocantins/TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 760/2021, de 15 de Setembro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2021 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DEUSINA SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio e Fomento/Técnica em Alimentação Escolar, para atuar como **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal